



17613050



08016.020766/2017-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Diretoria Executiva

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2018

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 18/2018, firmado entre o **MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL** e a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**

1. Contrato firmado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, e a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, cujo objeto consiste na prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações NEO ENERGIA.

2. A Diretora-Executiva do Departamento Penitenciário Nacional, **VANESSA LUZ**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 047.341.529-18, Carteira de Identidade nº 9.344.100-1, expedida pela SSP/PR, nomeada pela Portaria nº 1980/C. CIVIL, de 8 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 130, de 09/07/2019, Seção 2, página 3, no uso da competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, **RESOLVE** lavrar o presente **APOSTILAMENTO** com amparo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:

a) Registrar à **Cláusula Nona – DA SUJEIÇÃO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Contrato nº 18/2018, do Processo 08016.020766/2017-08, as despesas com a execução do presente CONTRATO, para o período de agosto de 2021 a julho de 2022, a importância global estimada de **R\$ 535.431,79** (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

b) Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VANESSA LUZ
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ**, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional, em 31/03/2022, às 13:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17613050** e o código CRC **6280F226**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.